

Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Origem: Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais - SAAG
Destino: Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Processo nº 112.741/2019.

Despacho:

Trata-se de processo licitatório para registro de preços para futura e eventual *“Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos”*, desta vez oriundo do Pregão Eletrônico n.º 009/2019/SEPLAG, segundo torneio realizado neste processo, especificamente para repetição do Lote 03, referente à aquisição de água mineral em vasilhames de 20L (75 % ampla concorrência e 25% exclusivo ME/EPP), tendo em vista a decisão contida nos expedientes às fls. 697 a 699.

Embora o preço alcançado na primeira sessão licitatória estivesse em conformidade com o praticado no mercado, restou evidente sua desconformidade com atas de registro de preços publicadas recentemente na região metropolitana de Cuiabá, bem como pelo próprio preço contido na última ARP da Seges, razão pela qual entendemos como mais prudente realizar novo certame licitatório com vistas à busca de preço mais vantajoso, mesmo com as justificativas trazidas pelo licitante ora vencedor (fl. 696), sendo o processo submetido a uma reanálise do mapa comparativo, em que foi reduzido o valor estimado de R\$5,56 (fl. 246) para R\$4,61 (fl. 742)

Ocorre que, na segunda sessão licitatória, conforme informação técnica da pregoeira oficial designada, os menores preços ofertados decorreram das mesmas empresas que venceram tais lotes no certame anterior, conforme tabela abaixo:

Lote	Empresa vencedora	Valor estimado na 1ª sessão licitatória	Preço final na 1ª sessão licitatória	Valor estimado na 2ª sessão licitatória	Preço final na 2ª sessão licitatória
Lote 03 – água mineral vasilhame 20L (ampla concorrência)	Finíssima Distribuidora de Água Ltda. ME	R\$5,56	R\$4,97	R\$4,61	R\$4,90
Lote 03 – água mineral vasilhame 20L (exclusivo ME/EPP)	Comercial Luar Eireli EPP	R\$5,56	R\$4,98	R\$4,61	R\$5,08



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Constata-se que, mesmo com a nova tentativa e as insistentes buscas pela redução de preços ocorridas ao longo de todo o processo, não foi possível obter valor unitário significativamente inferior ou, no mínimo, equivalente ao último preço estimado estabelecido, recalculado justamente para que tivéssemos meios de negociar com as empresas vencedoras para que apresentassem preços reduzidos.

Sobre a disputa em ampla concorrência, a redução chegou a apenas R\$0,07, enquanto no torneio exclusivo para ME/EPP, o resultado implicou em acréscimo de R\$0,10, demonstrando que a vencedora sequer cobriu seu próprio preço, ofertado há apenas um mês.

Questionadas, ambas as empresas justificam a inviabilidade de se ofertar preços semelhantes aos reivindicados com fulcro nas ARP's da Prefeitura de Várzea Grande e do Ministério Público Estadual especialmente na forma de entrega exigida em edital, uma vez que encarece o custo do produto, pois enquanto nos demais órgãos a mesma se concentra em um único local, a futura ARP da Seplag deverá contemplar diversos órgãos e entidades, com exigência de entregar em inúmeros locais, com órgãos que possuem mais de um ponto de entrega, ou seja, não se limitando aos almoxarifados centrais de cada unidade administrativa (fl. 696-v).

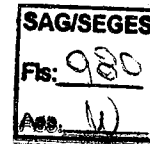
Mesmo ciente destas alegações, convocou-se os licitantes vencedores para última tentativa de negociação em 20/08/2019, desta vez de forma presencial, ocasião em que apenas o representante da empresa Finíssima esteve presente, reiterando suas justificativas pela impossibilidade de redução do preço ofertado.

Diante do exposto, **considerando** que o objeto licitado se refere a item corporativo, nos termos do art. 54, XI, do Decreto Estadual nº 840/2017, já aguardado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo para consumo imediato, conforme diversas solicitações já recebidas nesta secretaria adjunta.

Considerando a existência de preços públicos recentes, decorrentes do Pregão Eletrônico 005/2019 SRP do Departamento da Polícia Federal – Superintendência de Mato Grosso – e da ARP nº 012/2019 da AL/MT (fls. 735 a 741), que comprovam que o preço alcançado no presente Pregão se coaduna com o praticado no mercado.

Considerando, nos termos do art. 3º do mesmo decreto, os autos do processo em epígrafe foram analisados pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, a qual emitiu o Parecer favorável sob o n.º 1.712/SGAC/PGE/2019 (fls. 290/306) pela viabilidade jurídica do processo licitatório, com “recomendações”, que foram de pronto atendidas, conforme disposto na Informação Técnica n.º 038/2019 (fls. 310).

E, por fim, **considerando** que as propostas foram acolhidas, que os demais requisitos editalícios foram atendidos, que não houve interposição de recursos, e que foram classificadas com menor preço e habilitadas as empresas abaixo:



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

- 1) Lote 3 (cota 25%) - **Comercial Luar Eireli – EPP;**
- 2) Lote 3 (cota 75%) – **Finíssima Distribuidora de Água LTDA – EPP;**

Remeto os autos para análise e decisão do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, recomendando **a adjudicação e homologação do Lote 03 (75% - ampla concorrência), possibilitando a elaboração e publicação da respectiva Ata de registro de Preços.**

Em relação ao Lote 03 (25% - disputa exclusiva ME/EPP), tendo em vista que o menor preço ofertado sequer alcançou o valor proposto pela própria empresa no certame anterior ocorrido há apenas um mês, recomendo que o mesmo seja declarado fracassado em virtude da evidente falta de vantajosidade, ainda que pequena.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.



Luiz Gustavo Tarraf Caran

Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

TERMO DE FRACASSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, Declara **FRACASSADO** o Lote **03** (cota 25%), **ADJUDICA** o Lote **03** (cota 75%), e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Eletrônico 009/2019/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **112.7410/2019/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 21 de agosto de 2019.



Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

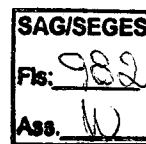
Em conformidade:



Luiz Gustavo Tarraf Caran
Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS



Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria nº. 053/2019/GAB/SEPLAG, de 20/05/2019, publicada no Diário Oficial de 28/05/2019, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 009/2019/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **112.7410/2019/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
LT 03 COTA 25%	FRACASSADO	-	-	-	-	FRACASSADO
LT 03 COTA 75%	FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ME	202785	UN	4,90	993.646,50	HABILITADO

Cuiabá, 21 de agosto de 2019.


Analice Gomes Dourado
Pregoeira Oficial/SEPLAG